

PORTARIA Nº. 219/2017, DE 17 DE Abril DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 25 emitida pelo curso de Letras, visando cobrir despesas de deslocamento do professor **Alexandre Peixoto Silva** em razão de participar de reunião marcada para o dia 18 de Abril deste corrente ano, as 13h00min na cidade de Palmas, com o Conselho Estadual da Educação-CEE, para discutirem assuntos relacionados ao PCC(Projeto Pedagógico do Curso).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do professor **Alexandre Peixoto Silva** Matrícula: 1513, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 18.04.2017 a 18.04.2017

Objetivo: Em razão de participar de reunião marcada para o dia 18 de Abril deste corrente ano, as 13h00min na cidade de Palmas, com o Conselho Estadual da Educação-CEE, para discutirem assuntos relacionados ao PCC (Projeto Pedagógico do Curso).

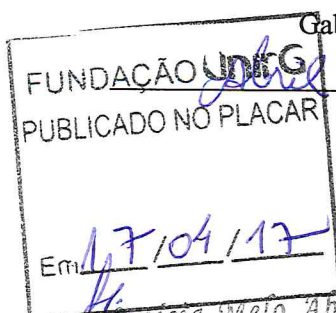
Valor Total: 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de _____ de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013



Luciana Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº. 326/2013